



RESOLUÇÃO Nº 021/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 032/2013 – CONSEPE;

CONSIDERANDO os Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM;

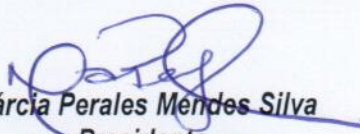
CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma de curso de **Ciências Biológicas**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, ao seguinte interessado:

✓ **ELVIS VASQUEZ RIMACHI.**

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 17 de junho de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente